



(APENAS deve preencher e devolver o presente formulário se quiser resolver o contrato).

Conforme Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14/02, apenas aplicável a pessoa singular que atue com fins que não se integrem no âmbito da sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional.

DIREITO À LIVRE RESOLUÇÃO

O consumidor tem o direito de livre resolução, se o presente contrato for celebrado à distância e fora do estabelecimento comercial da JAFplus, no prazo de 14 dias de calendário, a contar da celebração do mesmo.

O mencionado prazo é alargado para 30 dias, nos casos dos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial da JAFplus, em que sejam:

- Celebrados no domicílio do consumidor;
- Celebrados durante uma deslocação organizada pelo fornecedor de bens ou prestador de serviços ou por seu representante ou mandatário, fora do respetivo estabelecimento comercial.

Para que o prazo de livre resolução seja respeitado, basta que a sua comunicação referente ao exercício do direito de livre resolução seja enviada antes do termo do prazo de resolução para JAFplus, Lda., Rua 13 de Maio, n.º 1297, Rendufe, 4800-530 Guimarães ou apoiocliente@jafplus.pt.

EFEITOS DA LIVRE RESOLUÇÃO

Em caso de resolução do presente Contrato, a JAFplus, Lda. reembolsará o Cliente dos pagamentos recebidos, que não relativos ao preço dos serviços prestados por solicitação do Cliente, no prazo de catorze (14) dias a contar da data em que for informada da resolução do Contrato.

O reembolso será feito através de transferência bancária, para o IBAN a indicar pelo Cliente aquando do exercício do direito legal de livre resolução, ou, na falta de indicação do IBAN, por cheque.

Se o Cliente tiver solicitado que o fornecimento de gás e/ou eletricidade comece durante o prazo de livre resolução, pagará à JAFplus um montante razoável proporcional ao que lhe foi fornecido até ao momento em que comunicou a resolução do presente contrato, em relação ao conjunto das prestações previstas no contrato.

À JAFplus, Lda., pelo presente comunico a resolução do meu contrato de fornecimento:

Recebido em Receberá a referência da sua autorização na próxima fatura ou na seguinte

Nome do Cliente

Morada

Doc. de Identificação

NIF / NIPC

CPE

(Código de Ponto de Entrega)

Multiponto

CUI

(Código Universal de Instalação)

IBAN

ASSINATURA

Em

Data

/ /
D D M M A A A A

BI / CC N.º

Assinatura do Titular do Contrato ou Representante Legal

Assinatura do Representante da Empresa JAFplus, Lda

Diogo Lamelas
Diretor de Operação